

PORTARIA N.º 108/21 de 05/02/2021.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15(quinze) dias de férias ao servidor municipal **IVAN CARLOS MARCONSSONI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozadas no período 04/03/2021 a 18/03/2021, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 05 de fevereiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal